



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2019
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

Às quatorze horas (horário local) do dia três do mês de Junho do ano de dois mil e dezenove, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção-PA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço: Rua Walterloo Prudente nº 253, 2º andar, sala 202, Setor Jardim Umuarama, reuniram-se a Pregoeira, Janaína Sampaio da Cruz, e a equipe de apoio (Elisônia Neves do Nascimento e Simone Nogueira da Silva), designadas pela Portaria nº. 298/2018-GPM, de 03 de Dezembro de 2018, para a condução dos procedimentos administrativos relativos ao **Processo Licitatório nº 059/2019, Pregão Presencial de nº 025/2019 do Tipo Menor Preço por Item**, destinado ao objeto **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em geral, perecíveis e não perecíveis, incluindo frutas, pães, roscas, bolos e salgados, para atender as secretarias municipais deste município**, conforme edital e seus anexos. A pregoeira informa que o processo licitatório em epigrafe fora publicado nos meios de comunicação: Diário Oficial da União, seção 03, nº 97; Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP) Ano X, sob o nº 2238 e no Diário do Pará, B10, ambos publicados em 22 de Maio de 2019; Também fora publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, Ministério Público do Estado do Pará, Ministério Público Federal, OAB/PA, TV SBT e Câmara Municipal de Redenção ambos em 22/05/2019, sendo disponível no site: www.redencao.pa.gov.br. Dando início a sessão, a Pregoeira esclarece que devido a um apagão que houve na região o certame teve que ser ADIADO com o início para as 14h00min horas do mesmo dia, a pregoeira e a comissão, deram boas vindas a todos os presentes, e agradeceu a participação dos licitantes interessados e dos demais presentes no certame, ensejo em que fez a apresentação do grupo condutor dos trabalhos e fez uma explanação no que diz respeito à Legislação vigente, lei 10.520, de 17 de julho de 2002. Registra a presença: **MARIA JUCEMA FUTADO CAPELLESSO** portadora do RG: 2008935 SSP/PA e CPF: 803.131.082-34 - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social **EULÁLIA ALVES PEREIRA DOS REIS**, portadora do RG: 5543118 SSP/GO e CPF: 719.341.462-34 - Controladora da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Logo em seguida deu-se início ao recebimento do credenciamento dos representantes das empresas presentes. Ato contínuo, a pregoeira e os membros passaram a verificar os documentos das empresas presentes, após análise, a pregoeira declara e informa abaixo as empresas **CREDENCIADAS**:

Qtd	SOCIEDADE EMPRESÁRIAS / CREDENCIADAS		REPRESENTANTES
01	NELORE DE OURO EIRELI - ME	CNPJ: 11.208.443/0001-99	Lenogilson Casagrande CPF: 690.399.849-72
02	SUPERMERCADO AMÉRICA EIRELI	CNPJ: 31.358.520/0001-02	Karlos Clementino N. da Silva CPF: 802.088.512-91

Ato contínuo, a pregoeira indagou aos presentes quanto à manifestação na fase de **CREDENCIAMENTO**. Não havendo, segue o certame. Dando continuidade passa-se ao recebimento dos envelopes - **"PROPOSTA"** e **"HABILITAÇÃO"**. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço das empresas participantes que em seguida foram lançadas no sistema. Ato contínuo, a pregoeira ainda esclarece que o procedimento será realizado levando-se em consideração o **menor preço por item** e que a entrega dos itens licitados será de acordo com as solicitações e conveniências das Secretarias. Iniciou-se a análise das propostas de preço apresentadas pelos licitantes, tendo como base de avaliação as determinações do edital. O item 60, carne moída foi cotado errado, e o valor mínimo fechou em R\$ 14,75. O item 69 foi cotado como 1 kg e o correto é pacote de 2,5 kg, ainda no item 69 o **SUPERMERCADO AMÉRICA** retirou seu preço por ter sido cotado errado. O Sistema gerou um preço médio errado no item 101 e o mesmo foi fracassado. Serão entregues os refrigerantes Pepsi, tuchau/skin e Sukita nos itens 44, 45 e 46 pela empresa SUPERMERCADO AMÉRICA. A Pregoeira indagou os representantes das empresas sobre o desejo de negociação, os mesmos afirmaram positivamente, o qual foi apresentado o item do edital, estando às empresas vencedoras HABILITADAS na fase preliminar do certame. A empresa SUPERMERCADO AMÉRICA EIRELI, apresentou uma **certidão negativa de débitos**



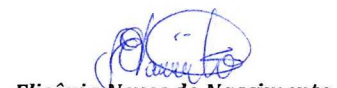
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, com restrição, (Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame) conforme edital. Ato contínuo, sendo assim a pregoeira resolve **ADJUDICAR** o objeto do certame para as empresas vencedoras, conforme classificação final dos itens que segue em anexo ao referido pregão presencial, além do relatório de economicidade. A pregoeira declara vencedoras as empresas: **NELORE DE OURO EIRELI - ME**, com valor previsto e estimado de **R\$ 1.057.496,50** (um milhão, cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) e **SUPERMERCADO AMÉRICA EIRELI** com valor previsto e estimado de **R\$ 1.118.892,42** (um milhão, cento e dezoito mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos). Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 18h02min dezoito horas e dois minutos (Horário local), do dia três de Junho do ano de dois mil e dezenove (03/06/2019). Eu, Elisônia Neves do Nascimento Elisônia Neves do Nascimento, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pela pregoeira, equipe de apoio (membros) e representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.


Janaina Sampaio da Cruz
Pregoeira
Port. nº 298/2018-GPM


Simone Nogueira da Silva
Equipe de Apoio
Port. nº 298/2018-GPM


Elisônia Neves do Nascimento
Equipe de Apoio
Port. nº 298/2018-GPM

Empresas:


NELORE DE OURO EIRELI - ME


SUPERMERCADO AMÉRICA EIRELI


MARIA JUCEMA FUTADO CAPELLESSO


EULÁLIA ALVES PEREIRA DOS REIS